

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N° , DE 2014

CPMI-PETRO
Requerimento
N° 664/14

Requer a convocação do senhor Leonan Calderaro Filho para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor Leonan Calderaro Filho – chefe do departamento jurídico do escritório da Petrobrás em Brasília - para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, intitulada “A Grande Farsa”, revelou-nos que perguntas elaboradas por parlamentares membros da CPI da Petrobras no Senado – CPIPETO - foram repassadas a determinados convocados por aquela comissão em manobra deliberada para fraudar os depoimentos.

Tais denúncias são graves e maculam a imagem não só da CPIPETO, como desta CPMI, do próprio gênero Comissão Parlamentar de Inquérito, das duas Casas do Congresso Nacional e de todos nós, parlamentares, personagens dessa farsa que só fez corroer ainda mais a nossa já desgastada credibilidade junto à sociedade brasileira. Em resumo, o prejuízo será geral caso não ofereçamos uma resposta satisfatória àqueles

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

que ainda creem na eficácia da Comissão Parlamentar de Inquérito como instrumento da investigação e apuração de denúncias e na própria função fiscalizadora do Poder Legislativo.

No caso em questão, por tratar-se de CPIs de mesmo objeto, e os investigados serem as mesmas pessoas, afigura-se elementar que os convoquemos para procedermos aos esclarecimentos devidos.

Tal pleito fundamenta-se na evidência de que as fraudes cometidas na CPIPETRO certamente resvalaram nesta CPMI, uma vez que dois dos três corrompidos pelos senadores são os mesmos que juraram falar nada mais que a verdade perante todos nós. Se prevaricaram lá, certamente fizeram o mesmo nesta CPMI e com o auxílio das mesmas pessoas, no caso, o senhor Leonan Calderaro Filho, apontado pela revista Veja como um dos partícipes da fraude, que proponho seja convocado por esta Comissão para ser interrogado.

Assim sendo, pelos motivos apontados, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em _____ de _____ de 2014.


Deputado Rubens Bueno
PPS/PR